



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.642/09
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar na **Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora das Dores** o servidor **ALEXSANDRO DE ARAÚJO TRINDADE**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça